

PORTARIA GP 176/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01 de março de 2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a contratação do(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, por prazo determinado, com vigência de **03/02/2025 até 31/12/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
1454	ANTHONY IKARO FARIAS	07361163467	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2980	BENEDITO FRANCISCO DE SOUZA	12115433408	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3303	BRUNO GILSON DE SOUZA SILVA	08887339414	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3304	CLEUSO JOSE MARQUES	14001502488	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3302	DEIVISON PHILIPPE OLIVEIRA DE BRITO	09038344481	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3300	HUGO MARQUES DO NASCIMENTO	12278056409	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
3299	LUENDSON AKISON DOS SANTOS	08903880404	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
3301	MANOELLY FRANCISCA DA SILVA BEZERRA	16386773446	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
2939	MARIA ISABEL MARQUES DO NASCIMENTO	12278021451	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
937	MARIA LUCIMAR CANDIDO	75605805487	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
499	VANDELEIDE PEREIRA DA SILVA	05972385457	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim-PE, 03 de fevereiro de 2025.

PUBLICADO

EM 03/02/2025



José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIM